



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1625

segunda-feira, 16 de março de 2026

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2026 - TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026.....	2
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	2
TERMO DE POSSE.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	4
RESULTADO PRELIMINAR.....	4
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 Contratação Temporária – Auxiliar de Apoio à Educação Especial.....	4
9º EDITAL DE CONTRATAÇÃO.....	6
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025.....	6
Contratação Temporária – Professor de Educação Básica – Educação Infantil.....	6
(Lei Municipal nº 1.597/2021).....	6

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1625

segunda-feira, 16 de março de 2026

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2026 - TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados o edital do Pregão Eletrônico nº 08/2026 – Processo nº 31/2026. Objeto: **Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vistoria técnica veicular, com emissão de laudos para veículos escolares (vans, micro-ônibus e ônibus) vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **18/03/2026** a partir das 08h00min com término no dia **01/04/2026** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 08h00min do dia **01/04/2026**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou pelo e-mail [licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br).

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### TERMO DE POSSE

**Edital de Concurso Público nº. 001/2023**

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.**

**Nome:** Marcio Izaias Costa

**Cargo ou Função:** Professor

**Classificação:** 15º lugar

**Carga Horária:** 24 horas semanais

No dia 16 de março de 2026, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Marcio Izaias Costa**, no cargo efetivo de **Professor**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 040 de 03 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1625 segunda-feira, 16 de março de 2026**

patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos, horas-aula estabelecidas e colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade;
- Participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pela coordenação pedagógica ou direção da escola;
- Preencher os diários de classe e fichas individuais dos alunos corretamente; Participar de cursos de capacitação, especialização, atualização e aperfeiçoamento programados pela escola e SMEC;
- Desincumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas; Participar da Avaliação de Desempenho para fins de carreira.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pela empossada e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 16 de março de 2026.

---

**Marcio Izaias Costa**

---

**Argemiro Rodrigues Galvão**

**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1625

segunda-feira, 16 de março de 2026

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RESULTADO PRELIMINAR

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

#### Contratação Temporária – Auxiliar de Apoio à Educação Especial

A Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado à contratação temporária para o cargo de Auxiliar de Apoio à Educação Especial.

O presente Processo Seletivo Simplificado visa à contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.745/1993, da Lei Complementar Municipal nº 081/2026, da Lei Federal nº 14.113/2020 (Fundeb) e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme condições estabelecidas no referido edital.

Após a realização da análise de títulos, apresenta-se a classificação preliminar dos candidatos:

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
01	Myrian Corrêa	07 pontos
02	Daniela de Paula Lanice	07 pontos
03	Janaína Madalena Pinto	07 pontos
04	Douglas de Paulo Vitor Jorge	07 pontos
05	Vanusa Maria Raymundo da Silva	06 pontos
06	Thaís Aparecida da Silva	06 pontos
07	Thaís de Paula Baltazar	06 pontos
08	Silvia de Cássia Silva	04 pontos
09	Renata de Fátima Gonçalves Silva	04 pontos



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1625 segunda-feira, 16 de março de 2026**

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
10	Neuza de Fátima Lino Camilo	03 pontos
11	Luciana Aparecida Ribeiro	03 pontos
12	Durcelene de Souza Alves	03 pontos
13	Juliana de Fátima da Silva Penha	02 pontos
14	Eva Vilma Martins de Jesus	02 pontos
15	Jéssica Aparecida Silva de Ávila	02 pontos
16	Zenilda de Souza	02 pontos
17	Joyce de Paula Souza Bondi	02 pontos

Nos termos do cronograma previsto no edital, fica aberto o prazo para interposição de recursos no dia 17 de março de 2026, devendo o interessado apresentar requerimento fundamentado junto à Secretaria Municipal de Educação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é publicada a presente Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026.

Santana da Vargem – MG, 16 de março de 2026.

Comissão Especial para Coordenação, Organização e Execução do  
Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026  
Portaria nº 038/2026



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1625 segunda-feira, 16 de março de 2026

9º EDITAL DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

**Contratação Temporária – Professor de Educação Básica – Educação Infantil**

**(Lei Municipal nº 1.597/2021)**

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a realização do 9º Edital para a contratação em substituição temporária para o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para atendimento no Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Ate”, nos termos da Lei Municipal nº 1.597/2021, art. 37, IX, da Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

## 1. DA VAGA

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO	PERÍODO DO CONTRATO
Professor de Educação Básica ( <b>Educação Infantil</b> )	01	Centro Educacional Municipal “Dona Ate”	Matutino e Vespertino	23/03/2026 a 21/04/2026

### 1.1. Requisitos básicos

O candidato deverá:

- Possuir habilitação legal para o exercício do cargo de Professor da Educação Básica, conforme legislação vigente;
- Possuir disponibilidade de carga horária para o desempenho das atribuições pedagógicas inerentes ao cargo;
- Demonstrar experiência na área educacional, compatível com as funções a serem exercidas;
- Desenvolver ações de cuidado que promovam o bem-estar físico e emocional das crianças, garantindo um ambiente seguro, acolhedor e saudável;
- Zelar pela higiene pessoal, alimentação, repouso e segurança das crianças, respeitando suas individualidades e fases de desenvolvimento;
- Estabelecer vínculos afetivos, promovendo relações baseadas no respeito, na escuta e no acolhimento;
- Integrar as práticas de cuidado às atividades pedagógicas, reconhecendo o cuidar como parte fundamental do processo educativo na Educação Infantil.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1625 segunda-feira, 16 de março de 2026**

- h) Colaborar com a integração entre escola, família e comunidade, fortalecendo o vínculo institucional;
- i) Participar de ações de formação continuada, reuniões, projetos e demais atividades previstas no calendário escolar.

## 1.2. Do início do exercício

O candidato convocado deverá iniciar suas atividades no dia 23 de março de 2026, conforme calendário oficial da Secretaria Municipal de Educação.

## 2. DA SELEÇÃO

	DIA DO EDITAL	HORÁRIO	LOCAL
j)	19/03/2026	14:00	Secretaria Municipal de Educação Rua José Venâncio de Miranda, nº371, São Luiz, Santana da Vargem- MG

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição e seleção, o candidato deverá apresentar **originais e cópias** dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (emitido há até 30 dias);
- d) Certificado de Reservista ou dispensa (para homens até 45 anos);
- e) Certidão de nascimento ou casamento (ou de óbito, se viúvo[a]);
- f) Cartão PIS/PASEP;
- g) Carteira de Trabalho (CTPS) (página de identificação com foto e verso, incluindo data de emissão);
- h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Comprovante de residência atualizado;
- j) Declaração de não acúmulo de cargo público;
- k) Comprovante de conta bancária;
- l) Declaração de Imposto de Renda ou declaração de bens (para isentos);



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 1625**

**segunda-feira, 16 de março de 2026**

m) Certificado de Curso de Brigadista e/ou Curso de Primeiros Socorros dentro do prazo de validade.

n) Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil do Estado onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, pela:

- Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

<https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>

- Polícia Federal; <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>

o) Certidão Judicial Criminal Negativa ( Tribunal Regional Federal 6ª região )

p) Certidão Judicial Cível ( Tribunal Regional Federal 6ª região )

<https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/solicitacao>

q) Certidão Judicial Cível Negativa ( Tribunal de Justiça do Estado de MG )

<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/>

r) Certidão Judicial Criminal Negativa (( Tribunal de Justiça do Estado de MG ) <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/>

s) Certidão Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

[https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form)

## 4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão considerados:

1. Concurso Público Municipal Nº 001/2023, de 14 de fevereiro de 2023 do município de Santana da Vargem – MG;
2. Processo Seletivo Nº 009/2025, de 27 de fevereiro de 2025, do município de Santana da Vargem - MG
3. Ter tempo efetivo exercício no cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil no município de Santana da Vargem – MG, no Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Ate”;
4. Ser maior de 18 anos;
5. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1625 segunda-feira, 16 de março de 2026**

- 5.1. A contratação destina-se a atender necessidade temporária de excepcional interesse público, especialmente para substituição de servidor efetivo.
- 5.2. A aprovação no presente edital não gera direito à efetivação no cargo.
- 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 5.4. Os documentos e informações do processo permanecem disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Educação durante horário de expediente.

Santana da Vargem/MG, 16 de março de 2026.

**Angela Aparecida Silva**  
Secretária Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,

declaro, que não ocupo e não acumulo cargos, empregos ou funções públicas em nenhuma esfera da Administração (municipal, estadual ou federal), nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal.

Declaro estar ciente de que a omissão ou falsidade nas informações implicará em responsabilidade administrativa, civil e penal.

Santana da Vargem/MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Declarante



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1625

segunda-feira, 16 de março de 2026

## DECLARAÇÃO DE BENS / IMPOSTO DE RENDA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,

declaro que:

Entreguei a última Declaração de Imposto de Renda, estando anexa a este documento. ou

Sou isento(a) da apresentação da Declaração de Imposto de Renda e apresento a presente declaração de bens, conforme legislação vigente:

Bens e direitos que possuo:

---

Santana da Vargem/MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Declarante



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1625

segunda-feira, 16 de março de 2026

**ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Licitações:** Bruna Tiso Pereira

**Conteudista Departamento de Recursos Humanos:** Micheli Egídio Silva de Paula

**Conteudista Secretaria Municipal de Educação:** Ângela Aparecida Silva

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Ana Flávia de Lima Andrade